Lei Ordinária nº 1383 de 01 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome "Quadra Jorge Batista da Penha", a quadra que fica no logradouro pública da Rua Dr. Eduardo José Lima Filho, São José, Estrada de Tucuns.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada como "Quadra Jorge Batista da Penha" a quadra localizada no logradouro público da Rua Dr. Eduardo José Lima Filho, em São José, Estrada de Tucuns (LOG 0663).

Art. 2º.

O Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias fará a devida sinalização da referida quadra com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1° de dezembro de 2017.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos